



Câmara Municipal de Ituiutaba

INDICAÇÃO No 37 /2014

Senhor Presidente, apresento a V.Exa., nos termos do art. 246 do Regimento Interno, a presente Indicação, a fim de que seja encaminhado expediente ao Chefe do Poder Executivo, com cópia à Senhora, Sônia Maria Correa do Carmo - Secretária Municipal de Saúde, solicitando que sejam revistos os critérios, formas e horários de disponibilização de exames laboratoriais e Ultrassonográficos que atendam à demanda da Unidade de Pronto Atendimento Municipal - UPAMI Darcy Furtado, no município de Ituiutaba.

JUSTIFICAÇÃO

A medida sugerida tem extrema relevância vez que muitos dos cidadãos que não possuem condições de usufruir dos serviços particulares de saúde, têm no Pronto Socorro Municipal única possibilidade de acesso aos serviços de saúde emergenciais do município.

A realização de exames laboratoriais em apenas duas ocasiões, às 07:00 e às 14:00 horas diariamente, bem como, a realização de exames ultrassonográficos, limitados a 04 atendimentos/dia, aliados à falta da realização deste último em finais de semana e feriados, não têm favorecido a comunidade de Ituiutaba, no que diz respeito à qualidade necessária e à garantia de segurança aos usuários do serviço público de saúde.

Posto isso, indica-se ao responsável pelo setor sejam revistos e ampliados os horários de coleta de exames laboratoriais em mais oportunidades, assim como a realização de exame ultrassonográfico. Este último, atualmente realizado na sede administrativa da Secretaria Municipal de Saúde, de segunda à sexta-feira, deve passar a realizar-se dentro das instalações da UPAMI, não apenas durante o horário de expediente, e com

Gabinete do Vereador José Divino de Melo - PP

Rua: 15 c/ 24 e 26, nº 703 - Sala 03 - CEP: 38.300-134 - Ituiutaba -MG

TEL.: (34) 3261 7997 - 9976 8980

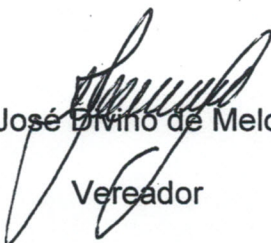
E-mail: josedivino@camaraituiutaba.com.br



Câmara Municipal de Ituiutaba

profissionais capacitados para manejá-lo a fim de que o levantamento das informações do estado dos pacientes não seja empecilho aos profissionais de saúde quando da tomada de decisão, muitas vezes, emergencial e imprescindível para salvar vidas e ou impedir o agravamento de quadros clínicos que resultem riscos irreparáveis e ameacem a vida dos cidadãos.

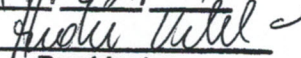
Ituiutaba, 17 de fevereiro de 2014.


José Divino de Melo

Vereador

Aprovado por unanimidade

17/1 02/14


Presidente

Gabinete do Vereador José Divino de Melo – PP

Rua: 15 c/ 24 e 26, nº 703 – Sala 03 – CEP: 38.300-134 - Ituiutaba –MG

TEL.: (34) 3261 7997 – 9976 8980

E-mail: josedivino@camaraituiutaba.com.br